



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0004956/2022**  
**Data 02/05/2022**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

**O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 162.272,35 ( cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000377	001010.0812200033.018 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2311000	116.030,00
0000395	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2311000	37.320,00
0000474	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	2390001	3.751,00
0000395	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	711,35
0000385	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.110,00
0000395	001010.0812200072.055 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	3.350,00
<b>TOTAL:</b>				<b>162.272,35</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 711,35 (setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 157.101,00 ( cento e cinquenta e sete mil cento e um reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000378	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.350,00
0000384	001010.0812200072.055 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	800,00
0000386	001010.0812200072.055 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	50,00
0000387	001010.0812200072.055 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	1001000	50,00
0000389	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	200,00
0000390	001010.0812200072.055 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	10,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.460,00</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2022.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**GRUPO CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0004956/2022**  
**Data 02/05/2022**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02/05/2022  
SERVIDOR

*Maria Helena Rosa da Silva*  
Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02/05/2022

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA